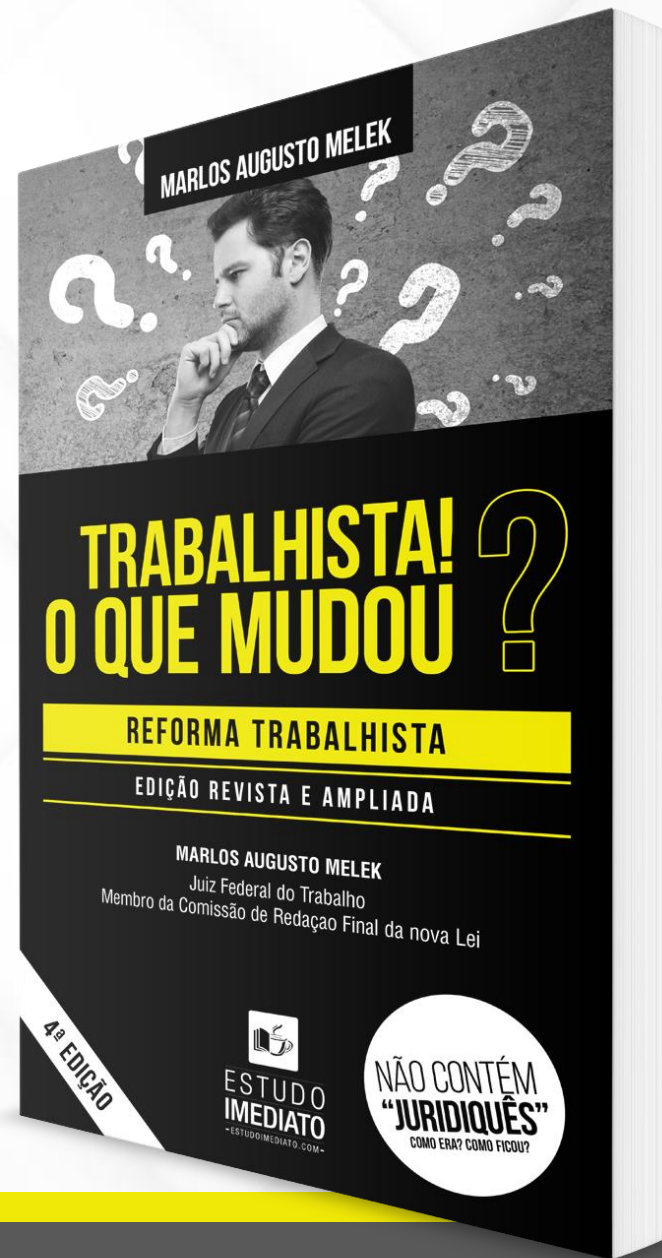


REFORMA TRABALHISTA

TRANSFORME DÚVIDAS EM DIFERENCIAIS COMPETITIVOS



HOSTILIDADE

O ESTADO E A HOSTILIDADE



ADMINISTRATIVA



TRIBUTÁRIA



TRABALHISTA



ANTES DA REFORMA

DADOS DE ANTES DA APROVAÇÃO DA NOVA LEI

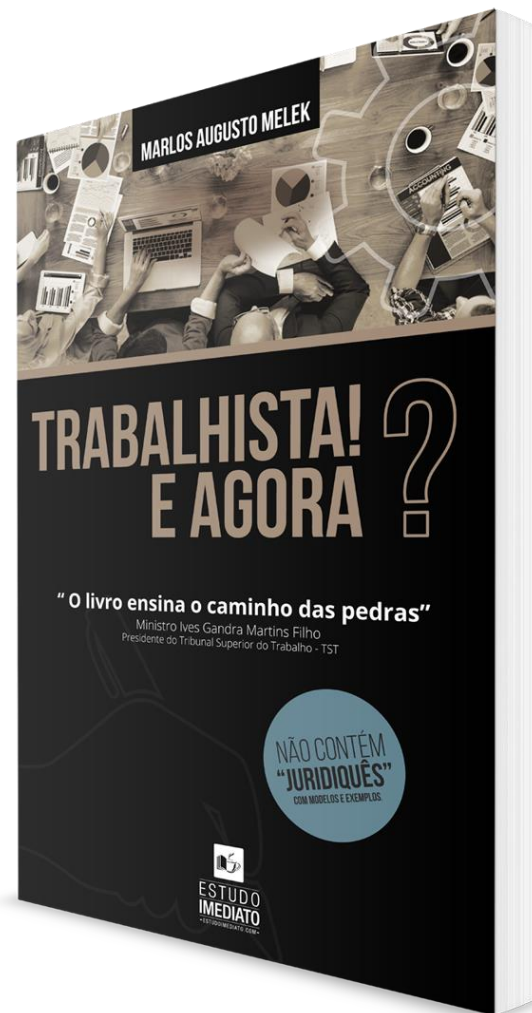
7 DOS 20
ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS



4 MILHÕES
NOVAS AÇÕES POR ANO



11 MIL
NOVAS AÇÕES POR DIA



REFORMA EM NÚMEROS

UM RETRATO DA REFORMA TRABALHISTA

NOVOS PROCESSOS
36,5%



REPARAÇÃO MORAL
60%



ARRECADAÇÃO SINDICAL
86%



VALOR DOS ACORDOS
24%



ACORDOS EXTRAJUDICIAIS
1.804%

REVOLUÇÕES DA REFORMA



PREMIAÇÃO

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA

MERITOCRACIA

PRODUTIVIDADE

4x

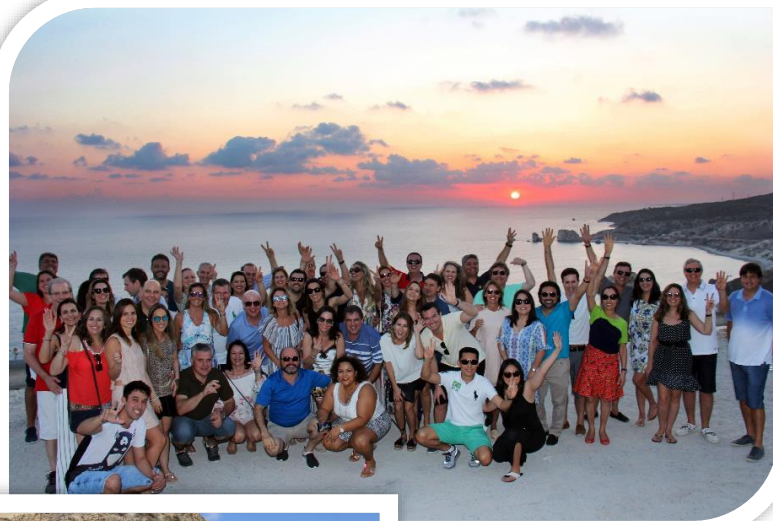
**“5º COLOCADO (ALEMANHA)
PRODUZ 4x MAIS, TRABALHANDO
340 HORAS A MENOS”**

O GLOBO

PREMIAÇÃO

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA

Pode ser pago em **Produtos, Bens, Serviços ou Dinheiro** para aquele que tiver **rendimento acima do ordinário.**



PREMIAÇÃO

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA

MATRIZ LEGAL



ART. 457
CLT



ART. 28 – ALÍNEA Z
LEI 8.212/90



RESOLUÇÃO 1.867
RECEITA FEDERAL

PREMIAÇÃO

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA



Receita Federal
Coordenação-Geral de Tributação

Cosit
Fls. 1

Solução de Consulta nº 151 - Cosit

Data 14 de maio de 2019

14 de maio de 2019

Conclusão

36. Ante todo o exposto, conclui-se que:

36.1.

36.2.

36.3.

36.4.

36.5.

36.6.

36.7.

36.8.

36.9.

36.10.

36.11.

36.12.

36.13.

36.14.

36.15.

36.16.

36.17.

36.18.

36.19.

36.20.

36.21.

36.22.

36.23.

36.24.

Os prêmios excluídos da incidência das contribuições previdenciárias: (1) são aqueles pagos, exclusivamente, a segurados empregados, de forma individual ou coletiva, não alcançando os valores pagos aos segurados contribuintes individuais; (2) não se restringem a valores em dinheiro, podendo ser pagos em forma de bens ou de serviços; (3) não poderão decorrer de obrigação legal ou de ajuste expresso, hipótese em que restaria descaracterizada a liberalidade do empregador; e (4) devem decorrer de desempenho superior ao ordinariamente esperado, de forma que o empregador deverá comprovar, objetivamente, qual o desempenho esperado e também o quanto esse desempenho foi superado.



CONSULTA 151
RECEITA FEDERAL

PREMIAÇÃO

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MANDADO DE SEGURANÇA (120) Nº 5002560-84.2019.4.03.6128 / 1ª Vara Federal de Jundiaí
IMPETRANTE: BOSCH REXROTH LTDA
Advogado do(a) IMPETRANTE: MARIANA NEVES DE VITO - SP158516
IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JUNDIAÍ, UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

SENTENÇA

Trata-se de Mandado de Segurança impetrado por BOSCH REXROTH LTDA em face do Delegado da Receita Federal do Brasil em Jundiaí, visando ao reconhecimento do direito de receber prêmios de produtividade. **Conclui-se, da análise da exposição de motivos, que a razão que levou à alteração do artigo 457, da CLT, foi justamente promover incentivos para que os prêmios passassem a ser concedidos pelos empregadores, sem que receassem sofrer tributação ou serem alvos de reclamações trabalhistas com a finalidade de reconhecimento de tais verbas como sendo de natureza salarial. Daí a razão pela qual a CLT é clara no sentido de que para que se considere um prêmio deve haver "liberalidade". Tal expressão quer fazer referência às situações em que não há imposição legal de sua concessão,** restando, portanto na esfera discricionária do empregador em conceder tal vantagem pecuniária àqueles que superem os desempenhos considerados superiores ao ordinariamente obtido.

Juntou cópia dos instrumentos societários, procuração e comprovante de recolhimento das custas judiciais.

A liminar pleiteada foi deferida (id. 18041033).

A União requereu seu ingresso no feito (id. 18475691).

A Autoridade Coatora prestou informações, aduzindo que resta vinculada ao



Assinado eletronicamente por: BRUNO BARBOSA STAMM - 02/06/2019 16:32:01
<http://pje1g.trf3.jus.br:80/jpg/ProcessoConsultaDocumento/listView.seam?x=19080216320164700000018553475>
Número do documento: 19080216320164700000018553475

Num. 20196065 - Pág. 1

JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA



ARBITRAGEM

HIPERSUFICIENTE

HIPERSUFICIENTE

- ESCOLHA DO ÁRBITRO
- DECISÃO IRRECORRÍVEL
- SIGILO

CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA

CANATRA

CÂMARA NACIONAL DE
ARBITRAGEM TRABALHISTA

CANATRA.COM.BR



DISTRATO

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA



- ✓ MULTA 50% (*FGTS*)
(MUTA PELA METADE)
- ✓ SACAR ATÉ 80% FGTS
- ✓ AVISO PRÉVIO
- ✗ SEGURO DESEMPREGO

DESPERSONALIZAÇÃO - PJ

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA



TRANSFERÊNCIA | SUCESSÃO

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA



1º

EMPRESA

2º

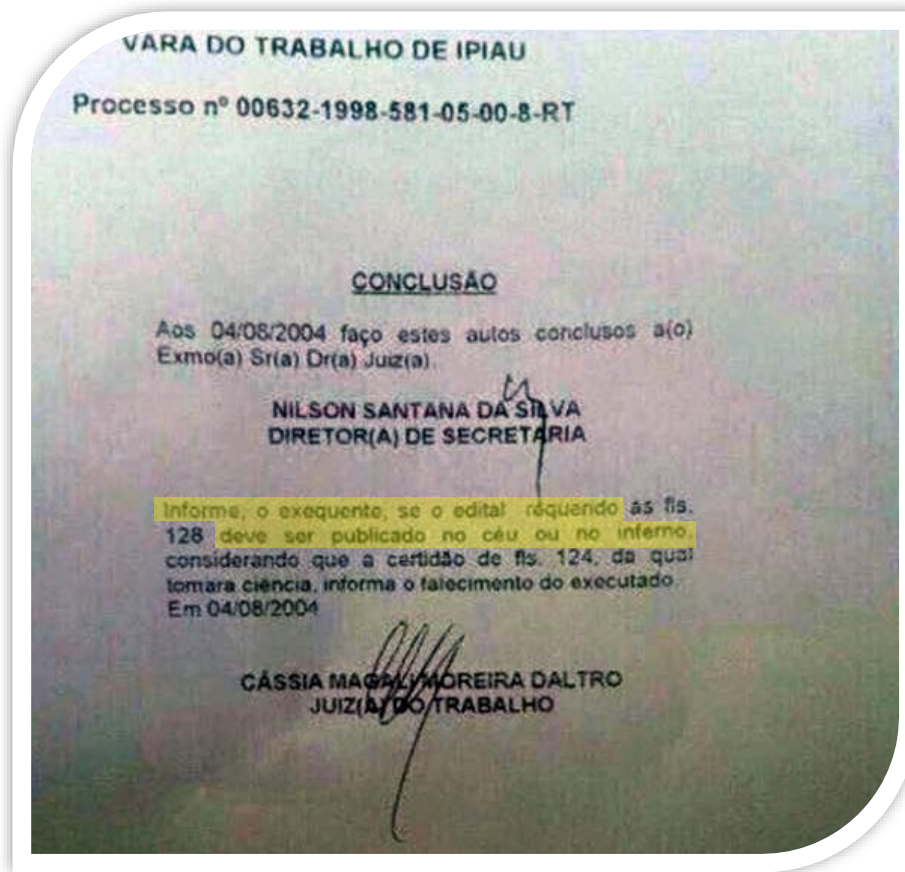
SÓCIOS ATUAIS

3º

SÓCIOS RETIRANTES

TRANSFERÊNCIA | SUCESSÃO

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA



Informe, o exequente, se
o edital requerido...
... deve ser publicado
no céu ou no inferno...

HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA



Dear Mr. Current Name
I authorize myself to make following Invoice

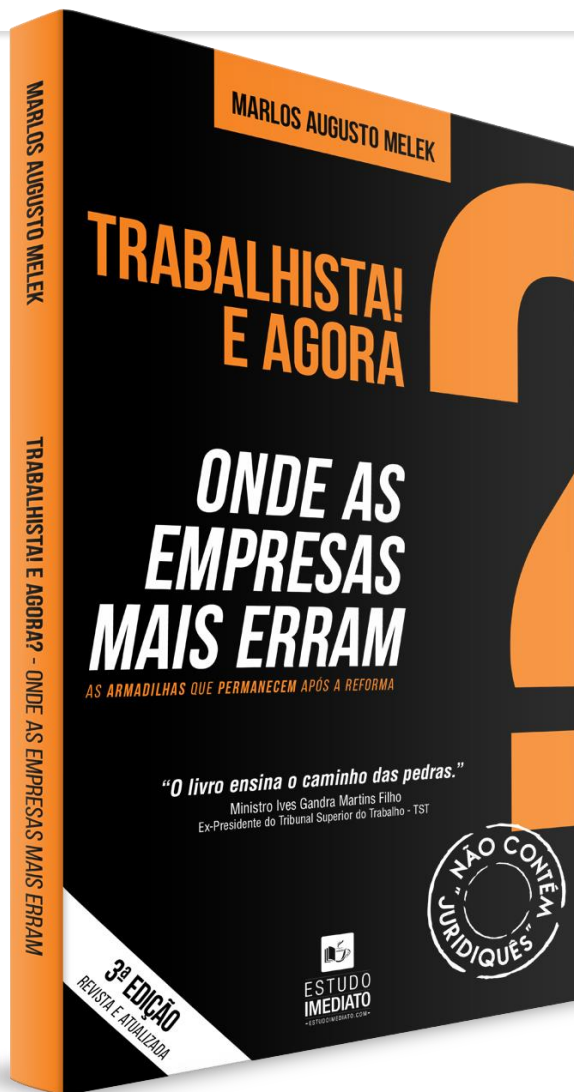
Nam	Qty	Units	Article Nr.	Goods Service	Unit Price	Price
T	33	pcs		Food photography for summer menu. Menu design and printing on glossy cardboard DIN A5 double sided 50 pieces background	252 €	8316 €
T	1	pcs		Photo Licenses for Certificates	1680 €	1680 €
Total						27311 €
VAT 10%						5169 €
Total Amount Payable						32500 €

Invoice-Nr. 2011042401
Date 24.04.2011
Client name-in: Your Name

Street Name 1
1234567 City Name
Tel. 0000.55555555
E-Mail: emailname@web

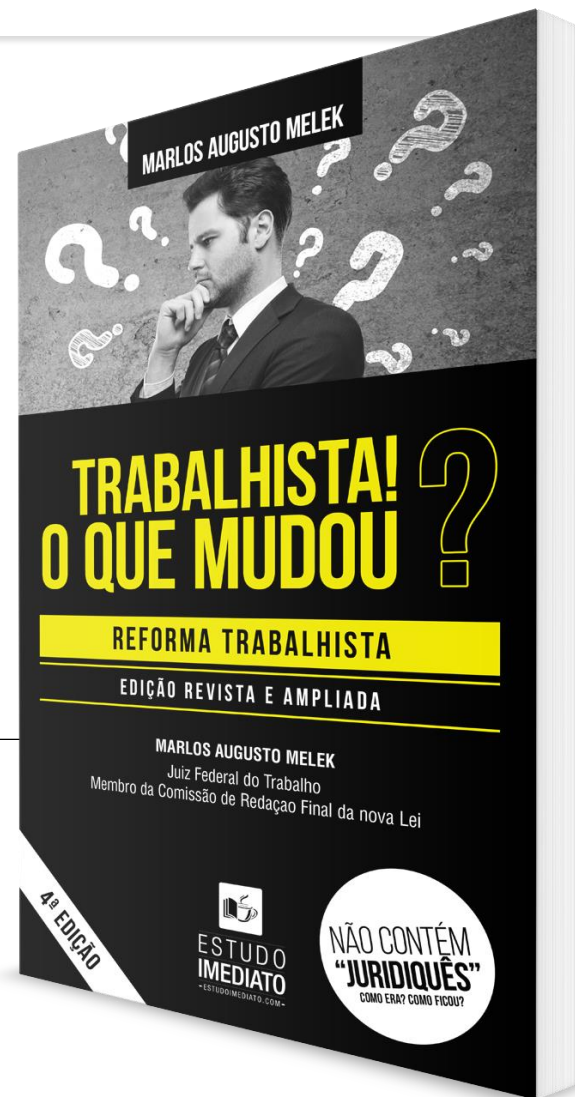
LIVROS

MARLOS MELEK



*AS ARMADILHAS
QUE PERMANECEM*

*TUDO QUE VOCÊ PRECISA
SABER SOBRE A REFORMA*



NOVAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA



NOVAS FORMAS DE CONTRATAÇÃO

REVOLUÇÕES DA REFORMA TRABALHISTA



TELETRABALHO



TRABALHO INTERMITENTE



TRABALHO A TEMPO PARCIAL



AUTÔNOMO



TERCEIRIZAÇÃO

DICAS IMPORTANTES



FIQUE ATENTO!

DICAS IMPORTANTES

**TERMO DE
QUITAÇÃO
ANUAL**

**BANCO
DE
HORAS**

**REDUÇÃO
DO
INTERVALO**

12 x 36
ACORDO POR
ESCRITO

**CONVENÇÕES
E ACORDOS
COLETIVOS**

CURSO ONLINE REFORMA TRABALHISTA

- ▶ **35 AULAS**
- ▶ **2 LIVES**
- ▶ **100% ONLINE**
- ▶ **100% EM VÍDEO**

WWW.CURSOTRABALHISTA.COM.BR



PESQUISA | SORTEIO

AVALIE ESTA PALESTRA E CONCORRA A
UM CURSO ONLINE



[TINY.CC/SORTEIOPALESTRA](https://tiny.cc/sorteiopalestra)

